



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º ... /2023

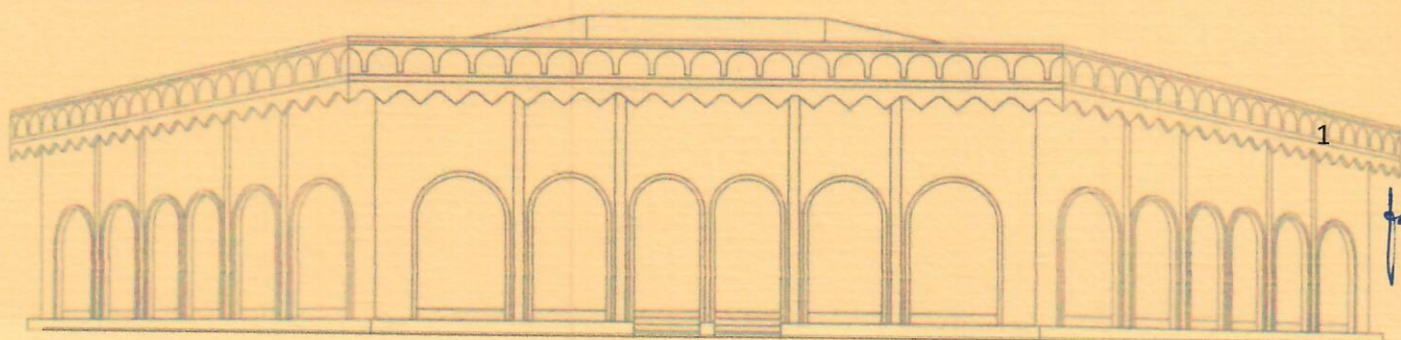
APROVA O PLANO ESTRATÉGICO DO PARLAMENTO NACIONAL 2023 – 2027

O Parlamento Nacional enquanto órgão de soberania que representa todos os cidadãos timorenses, tem as importantes funções de legislar, de fiscalizar e de decisão política, funções essas constitucionalmente consagradas.

Contando com o apoio de uma estrutura técnica organizada, eficiente e eficaz, por forma a cumprir as funções acima elencadas, o Parlamento Nacional traçou um conjunto de objetivos alinhados com a visão de desenvolvimento da instituição, pelo que foi elaborado o primeiro Plano Estratégico do Parlamento Nacional para o período compreendido entre 2017 e 2022, que teve, também, a preocupação de refletir os principais objetivos determinados no Plano Estratégico de Desenvolvimento Nacional 2011-2030. Contudo, devido a vicissitudes várias, não foi possível cumprir, na plenitude, nem os objetivos traçados nem os programas previstos.

Com o Plano Estratégico do Parlamento Nacional para os anos 2023-2027, pretende-se dar continuidade aos programas iniciados, consolidando-se os objetivos traçados. Porém, considerando que o planeamento estratégico deve traçar novos objetivos a longo prazo, ainda alinhados às diretrizes de desenvolvimento nacional, estabelece-se novos programas que irão dar resposta a novos desafios, permitindo transpor a barreira da mera visão institucional para a efetividade de resultados.

Assim, o Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2023-2027 inova com programas que abrangem questões da sustentabilidade, da cibersegurança e da capacitação dos funcionários parlamentares em áreas técnicas e científicas de interesse parlamentar, e de cariz social. O Plano inclui, ainda, o objetivo essencial da instituição, de construir um novo edifício para o Parlamento Nacional que reflita a dignidade deste órgão de soberania e que permita, em simultâneo, que os trabalhos desenvolvidos com vista ao cumprimento das funções consagradas na Constituição decorram em condições adequadas.





República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Dili Timor-Leste
tel +670 333 9866 | fax +670 332 3884

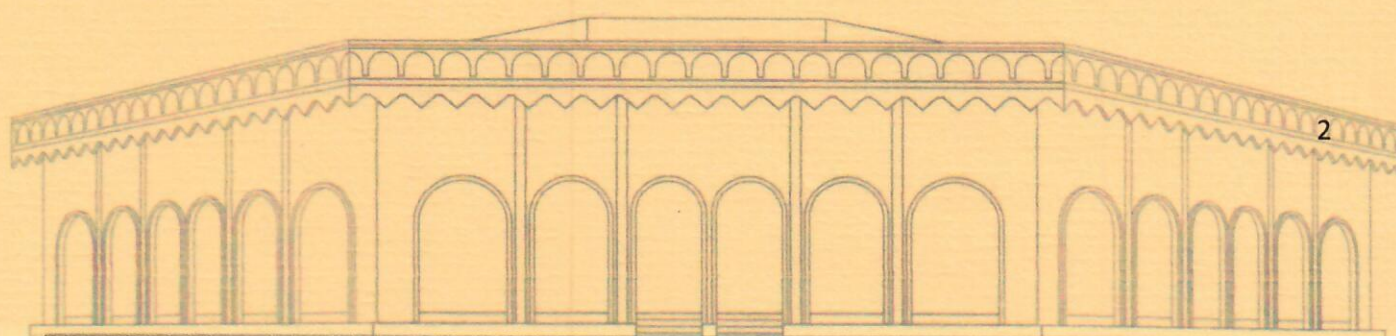
Neste sentido, o Parlamento Nacional resolve, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, sobre a Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, na redação dada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, aprovar o Plano Estratégico do Parlamento Nacional para o período 2023 – 2027.

Aprovado em 26 de setembro de 2023.

Publique-se

A Presidente do Parlamento Nacional

Maria Fernanda Lay





**PARLAMENTO
NACIONAL**
República Democrática de Timor-Leste

PLANO ESTRATÉGICO DO PARLAMENTO NACIONAL 2023 – 2027

27

Índice

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS.....	2
CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO.....	3
CAPÍTULO II – ESTRATÉGIA.....	6
CAPÍTULO III – QUADRO PROGRAMÁTICO.....	13

LISTA DE ABREVIATURAS E ACRÓNIMOS

ASEAN – Association of Southeast Asian Nations
CF – Centro de Formação
CPLP – Comunidade de Países de Língua Portuguesa
DAP – Direção de Apoio Parlamentar
DC – Direção de Comunicação
DDRH – Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos
DEA – Divisão de Expediente e Arquivo
DFPM – Divisão de Finanças, Plano e Monitorização
DGARH – Divisão de Gestão Administrativa de Recursos Humanos
DGF – Direção de Gestão Financeira
DIA – Divisão de Aprovisionamento
DICOM – Divisão de Apoio às Comissões
DIPAL – Divisão de Património, Logística e Serviços Gerais
DIPLN – Divisão de Apoio ao Plenário
DIRAT – Divisão de Redação, Audiovisual, Transcrição e Documentação
DITIC – Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação
DRH – Direção de Recursos Humanos
DRICP – Divisão de Relações Internacionais, Cooperação e Protocolo
DRPC – Divisão de Relações Públicas e Comunicação
GEAP – Gabinete de Estudos e Assessoria Parlamentar
GIAI – Gabinete de Inspeção e Auditoria Interna
LOFAP – Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar
ODM – Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
ONG – Organização Não Governamental
PAA – Plano de Ação Anual
PPN – Presidente do Parlamento Nacional
RTPN – Rádio e Televisão do Parlamento Nacional

CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

A República Democrática de Timor-Leste constitui-se como um farol da democracia e do Estado de Direito Democrático no sudeste asiático, tendo, desde a Restauração da sua Independência, um papel essencial e exemplar na defesa dos princípios e valores democráticos, com base na vontade popular e no respeito pela pessoa humana.

Neste contexto, o Parlamento Nacional, como órgão de soberania representativo de todos os cidadãos timorenses, com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política, assume um papel fundamental na defesa desses valores, como forma de garantir a independência e a soberania do Estado de Direito.

Ao longo dos vinte anos da sua existência, o Parlamento Nacional, enquanto representante de todos os cidadãos e peça central da democracia timorense, tem vindo a desempenhar o importante papel de congregar, harmoniosamente, o mosaico das diferentes origens, opiniões e perspetivas político-partidárias, pautando-se, sempre, por uma atitude de inclusão e equilíbrio das diversas fações e nuances que constituem a sociedade timorense.

Para tal, este órgão de soberania traçou objetivos claros com vista a alcançar um patamar de excelência, trilhando o caminho da modernidade, adaptando-se e autotransformando-se para dar resposta às demandas e às constantes mudanças e desafios regionais e globais que se repercutem na própria sociedade timorense, sociedade essa mais atenta e interventiva, que exige uma representação cada vez mais preparada e eficiente.

Com os objetivos atrás indicados em vista, o Parlamento Nacional desenhou o seu primeiro Plano Estratégico para o período compreendido entre 2017 e 2022, que se constituiu como um instrumento ambicioso, mas realista, de gestão e desenvolvimento institucional, também alinhado com o Plano Estratégico de Desenvolvimento de Timor-Leste 2011 – 2030.

Com o término de vigência deste plano estratégico, urge delinear um novo plano que garanta que o Parlamento Nacional de Timor-Leste continue a trilhar o caminho da modernidade e da evolução nacional, regional e mundial, não descurando, contudo, a defesa dos preceitos e valores anteriormente definidos e que, também, se constituem como eixos fundamentais do funcionamento e da gestão deste fundamental órgão de representação democrática.

Tendo em conta as condicionantes pandémicas que assolaram o globo durante mais de dois anos e demais vicissitudes que impediram a total concretização dos compromissos vertidos no Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2017 – 2022, o presente plano ora enforja objetivos estratégicos e atividades que lhes conferem continuidade e consolidação.

Nesta senda, o Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2023 – 2027, que é o resultado de uma visão concertada das diferentes unidades orgânicas que compõem a estrutura administrativa do Parlamento Nacional, dará continuidade aos princípios e valores, bem como às atividades que visam garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento, fomentando as relações internacionais e de cooperação, bem como consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional, promovendo uma cultura de abertura e transparência.

Além disso, considerando os desafios globais do novo milénio, o Parlamento Nacional, através da sua ação, não poderia deixar de se munir de um quadro estratégico credível e eficaz que permita apresentar à sociedade timorense, a quem representa, propostas de soluções e, conseqüentemente, formas de dar uma resposta efetiva às problemáticas emergentes. Por isso, foram estabelecidos novas metas que visam impulsionar a capacitação dos agentes parlamentares e a reflexão sobre os desafios que são efeitos da globalização.

O Plano Estratégico do Parlamento Nacional 2023 – 2027 dará continuidade aos projetos iniciados nos cinco anos anteriores, aprofundando o trabalho e a reflexão sobre as questões abordadas, continuando a investir na qualificação dos seus recursos humanos, porém introduzindo, também, novos projetos em resposta a esses desafios. Para tal, foram criados programas específicos que abordam, entre outras, a capacitação dos agentes parlamentares em temáticas relacionadas com a proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos

pertencentes aos grupos vulneráveis e de risco, a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável, a igualdade de género, o combate à corrupção e a cibersegurança.

Enfim, o Parlamento Nacional de Timor-Leste pretende reforçar o seu papel essencial na democracia timorense, preparando-se para responder de forma determinante e profícua às transformações e às mudanças decorrentes da evolução natural dos tempos.



CAPÍTULO II – ESTRATÉGIA

Objetivo Estratégico 1: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento

O primeiro objetivo estratégico diz respeito à garantia do exercício das funções constitucionais do Parlamento Nacional, em particular a representação democrática, a iniciativa e fiscalização legislativa, bem como a fiscalização política e orçamental, tendo em conta o estatuído no artigo 92.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste que dispõe que “o Parlamento Nacional é o órgão de soberania da República Democrática de Timor-Leste, representativo de todos os cidadãos timorenses com poderes legislativos, de fiscalização e de decisão política”.

Para dar cumprimento a essas funções, foram criados programas que visam o seu fortalecimento, de forma a assegurar que as leis e as políticas públicas reflitam as necessidades dos cidadãos, através da implementação de um mecanismo de comunicação com o público em geral sobre o processo legislativo e de fiscalização, sobre o direito de petição, bem como através da aproximação do Parlamento Nacional a todos os cidadãos.

Igualmente, ainda no âmbito deste primeiro objetivo estratégico, pretende-se levar a cabo um programa de revisão regimental, de maneira a que o Parlamento Nacional, atualizando-se e adaptando-se às necessidades atuais e futuras, regule adequadamente o exercício das suas funções. Além disso, neste período projeta-se refletir acerca de possíveis necessidades de atualização constitucional, podendo essas atualizações ser o reflexo das mudanças socioeconómicas em que Timor-Leste incorre.

PROGRAMA	ATIVIDADES
Programa 1: Programa de Fortalecimento da Representação Democrática	1.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil (representantes locais, grupos de interesse e ONGs) e o público em geral, no âmbito dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo e de fiscalização
	1.1.2 Elaboração e implementação de um quadro jurídico sobre o direito de petição, para a defesa dos direitos dos cidadãos, da Constituição e demais leis da República
	1.1.3 Realização anual das “Jornadas Parlamentares”
	1.1.4 Aproximação do Parlamento Nacional ao cidadão em todo o território nacional
Programa 2: Programa de Fortalecimento da Iniciativa e Fiscalização Legislativa	1.2.1 Implementação do sistema de gestão e desmaterialização do processo legislativo e parlamentar
	1.2.2 Elaboração e implementação do modelo definitivo do sistema de subvenções às bancadas parlamentares
	1.2.3 Aprovação e implementação de manual sobre as regras de legística
	1.2.4 Criação de sistemas partilhados de dados
Programa 3: Programa de Fortalecimento da Fiscalização Orçamental e Política	1.3.1 Desenvolvimento e implementação de procedimentos de pesquisa e análise para apoio à fiscalização orçamental e política
Programa 4: Programa de Revisão Constitucional e Regimental	1.4.1 Revisão do Regimento do Parlamento Nacional
	1.4.2 Realização de estudo sobre necessidade de atualização constitucional

Objetivo Estratégico 2: Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento

O segundo objetivo estratégico visa assegurar a participação ativa dos cidadãos no processo democrático, através do Programa *Ita Nia Parlamento*. Este programa pretende consolidar a divulgação de informação sobre os trabalhos parlamentares, bem como a educação cívica para os cidadãos, em particular os mais jovens, tornando o Parlamento Nacional, a Casa do Povo, numa instituição verdadeiramente representativa, aberta e transparente a todos. Para além de garantir que as funções a serem desempenhadas pela casa parlamentar sejam transparentes, pretende-se investir na integridade institucional, através da criação de um programa de combate à corrupção como forma de prevenir e detetar riscos da prática desse fenómeno no país.

PROGRAMA	ATIVIDADES
Programa 1: Programa <i>Ita Nia Parlamento</i>	2.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil e o público em geral, para sistematização dos processos de divulgação de informação
	2.1.2 Promoção de boas práticas e procedimentos nas áreas da comunicação, relações públicas e educação cívica
	2.1.3 Consolidação do funcionamento da Rádio e Televisão do Parlamento Nacional, para difusão de programas noticiosos e informativos semanais, a nível nacional, em ambas as línguas oficiais
	2.1.4 Garantia da cobertura da RTPN a nível nacional
	2.1.5 Melhoria da comunicação institucional
	2.1.6 Programa de educação cívica para os jovens
	2.1.7 Estabelecimento e implementação de aplicação móvel que permite aos utilizadores acompanhar os seus

	interesses políticos à medida que estes emergem e são debatidos no Parlamento
Programa 2: Programa de Combate à Corrupção	2.2.1 Criação de um programa de transparência e combate à corrupção

Objetivo Estratégico 3: Fomentar as relações internacionais e de cooperação do Parlamento

O terceiro objetivo estratégico será concretizado através dos programas de relações internacionais e de cooperação internacional. O programa de relações internacionais pretende consolidar a presença do Parlamento Nacional na rede parlamentar internacional, através do fortalecimento das parcerias já existentes, assim como através do estabelecimento de novos laços de cooperação, contribuindo para a paz e estabilidade de países com os quais Timor-Leste tem uma relação de proximidade privilegiada. Igualmente, pretende-se contribuir para a afirmação de Timor-Leste a nível regional e global. Por fim, o segundo programa tem por objetivo o estabelecimento de parcerias a nível nacional e internacional que visem o fortalecimento institucional deste órgão de soberania.

PROGRAMA	ATIVIDADES
Programa 1: Programa de Relações Internacionais	3.1.1 Desenvolvimento de um Programa de Representação Institucional nas Relações Internacionais
	3.1.2 Desenvolvimento e consolidação da diplomacia parlamentar a nível regional, com os países da CPLP, com os Estados Frágeis e afetados por conflito no âmbito do g7+, bem como com os países membros da ASEAN
Programa 2: Programa de Cooperação Internacional	3.2.1 Desenvolvimento de parcerias bilaterais e multilaterais para o fortalecimento institucional do Parlamento Nacional

	3.2.2 Desenvolvimento e implementação de programas de assistência técnica para o fortalecimento de instituições homólogas
--	---

Objetivo Estratégico 4: Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional

Este quarto objetivo estratégico visa fortalecer as capacidades humanas, materiais e funcionais do Secretariado-Geral, por forma a apoiar os Membros do Parlamento Nacional a desempenhar as suas atribuições. Considerando as competências do Parlamento Nacional, cabe assegurar as condições físicas que permitam que todos, Membros e técnicos de apoio, prestem um serviço de excelência para dar resposta às demandas atuais e futuras.

Destaca-se, também, a necessidade de capacitação dos funcionários parlamentares, quer em áreas científicas específicas, quer nas suas competências profissionais de carácter parlamentar, de maneira a salvaguardar o exercício profícuo das suas funções.

PROGRAMA	ATIVIDADES
Programa 1: Programa de Consolidação Administrativa	4.1.1 Garantia da atualização da estrutura orgânica e funcional do Parlamento Nacional, através de um quadro de mecanismos que garantam a autonomia das suas capacidades administrativas
	4.1.2 Estabelecimento e implementação de Programa de Segurança
Programa 2: Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos	4.2.1 Estabelecimento de Programa de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos
	4.2.2 Estabelecimento de Programa de Capacitação Técnica Especializada Inicial e Contínua de Recursos Humanos

	4.2.3 Estabelecimento de Programa de Capacitação Especializada Avançada de Recursos Humanos no Estrangeiro
	4.2.4 Estabelecimento de Programa de Capacitação Linguística
	4.2.5 Desenvolvimento de Programa de Sensibilização e Capacitação no âmbito da promoção da cidadania, participação democrática e direitos fundamentais
Programa 3: Programa de Construção do Novo Edifício do Parlamento Nacional	4.3.1 Construção do novo edifício do Parlamento Nacional
Programa 4: Programa de Cibersegurança	4.4.1 Desenvolvimento de um programa de Cibersegurança e Segurança da Informação
	4.4.2 Estabelecimento do "Parlamento Eletrónico"
Programa 5: Programa de Capacitação sobre Desenvolvimento Sustentável	4.5.1 Promoção de um Programa de Desenvolvimento interno, em equilíbrio com a proteção do meio-ambiente e a sustentabilidade económica
	4.5.2 Campanha de ação junto dos Deputados e dos funcionários parlamentares sobre o desenvolvimento sustentável

CAPÍTULO III – QUADRO PROGRAMÁTICO

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: GARANTIR O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO PARLAMENTO			
Programa 1: Programa de Fortalecimento da Representação Democrática			
Meta(s): Desenvolvimento do direito constitucional de participação do cidadão			
1.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil (representantes locais, grupos de interesse e ONGs) e o público em geral, no âmbito dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo e de fiscalização	- Atualização da base de dados das entidades parceiras (representantes locais, grupos de interesse e ONGs); - Divulgação dos resultados dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo e de fiscalização.	2023 – 2027	DC (DRPC) DAP (DICOm)
1.1.2 Elaboração e implementação de um quadro jurídico sobre o direito de petição, para a defesa dos direitos dos cidadãos, da Constituição e demais leis da República.	- Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de resposta automática a violações dos direitos dos cidadãos; - Construção de um portal de resposta ao direito de petição; - Desenvolvimento de ações de capacitação.	2023 – 2027	GEAP DAP (DIPLen; DICOm) DC (DITIC) DRH (CF)
1.1.3 Realização anual das “Jornadas Parlamentares”	- Organização de eventos parlamentares; - Divulgação dos eventos parlamentares e dos respectivos resultados.	2023 – 2027	GEAP DAP (DIPLen; DICOm) DC (DITIC; DRPC; RTPN)

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1.1.4 Aproximação do Parlamento Nacional ao cidadão em todo o território nacional	- Realização de sessões plenárias em todos os municípios e na REAOA; - Desenvolvimento de ações de divulgação das atividades parlamentares nos municípios e na REAOA; - Desenvolvimento de ações de audição e auscultação dos cidadãos acerca das temáticas de interesse parlamentar.	2023 – 2027	DAP (DI/PLEN; DIRAT; D/COM) DC (D/TTIC; DRPC; RTPN) DR/CP
Objetivo Estratégico 1: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento			
Programa 2: Programa de Fortalecimento da Iniciativa e Fiscalização Legislativa			
Meta(s): Consolidação de mecanismos de iniciativa legislativa e de fiscalização parlamentar			
1.2.1 Implementação do sistema de gestão e desmaterialização do processo legislativo e parlamentar	- Capacitação acerca da utilização do sistema de gestão e desmaterialização do processo legislativo e parlamentar; - Articulação interna e partilha de elementos de informação na utilização do sistema de gestão e desmaterialização do processo legislativo e parlamentar; - Criação de um sistema de avaliação de funcionalidade; - Desenvolvimento de ações de capacitação.	2023 – 2027	DAP (DI/PLEN; D/COM; D/TTIC) DRH (CF)
1.2.2 Elaboração e implementação do modelo definitivo do sistema de subvenções às bancadas parlamentares	- Socialização sobre os critérios de aplicação do sistema de subvenções às bancadas parlamentares.	2023 – 2025	GEAP DGF (D/FPM)
1.2.3 Aprovação e implementação de manual sobre as regras de legística	- Socialização e ações de capacitação acerca das regras de legística sob padrões de excelência.	2023 – 2026	GEAP DRH (CF)
1.2.4 Criação de sistemas partilhados de dados	- Concertação interna para partilha de informação, através da criação de um procedimento de partilha de dados; - Criação de base de dados de legislação;	2023 - 2027	DAP (DI/PLEN; D/COM) DC (D/TTIC) GEAP

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	- Criação de base de dados de perguntas/respostas do Governo; - Criação de base de dados de ações de fiscalização parlamentar; - Criação de um conjunto de documentos técnicos de apoio aos Deputados para apreciação e análise das iniciativas legislativas do Governo.		
Objetivo Estratégico 1: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento			
Programa 3: Programa de Fortalecimento da Fiscalização Orçamental e Política			
Meta(s): Salvaguarda dos procedimentos cruciais de fiscalização parlamentar			
1.3.1 Desenvolvimento e implementação de procedimentos de pesquisa e análise para apoio à fiscalização orçamental e política	- Criação de mecanismo de análise orçamental; - Elaboração de guia acerca do papel de fiscalização orçamental e política do Parlamento; - Desenvolvimento de ações de capacitação acerca de análise e de fiscalização orçamental; - Estabelecimento de pontos focais na área da cooperação orçamental.	2023 – 2027	GEAP DAP (DI/PLEN; DICO/M) DRH (CF)
Objetivo Estratégico 1: Garantir o exercício das funções constitucionais do Parlamento			
Programa 4: Programa de Revisão Constitucional e Regimental			
Meta(s): Participação ativa dos cidadãos no processo democrático			
1.4.1 Revisão do Regimento do Parlamento Nacional	- Criação de equipa de trabalho para revisão do Regimento do Parlamento Nacional; - Levantamento das necessidades de atualização; - Discussão e socialização das propostas de alteração do Regimento do Parlamento Nacional.	2023 – 2024	GEAP DAP (DI/PLEN; DICO/M)

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1.4.2 Realização de estudo sobre necessidade de atualização constitucional	- Criação de equipa de trabalho para identificação de lacunas constitucionais e de necessidades de atualização da CRDTL; - Apresentação dos resultados do estudo.	2024 – 2027	GEAP DAP (DIPLEN)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: PROMOVER UMA CULTURA DE ABERTURA E TRANSPARÊNCIA NO PARLAMENTO

Programa 1: Programa *Ita N'ia* Parlamento

Meta(s): **Promoção da cidadania ativa**

2.1.1 Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de comunicação e relações com organizações da sociedade civil e o público em geral, para sistematização dos processos de divulgação de informação	- Organização de sessões formativas para jornalistas acreditados sobre o papel e funcionamento do Parlamento; - Formação de grupo de professores em políticas, procedimentos e pedagogia para o desenvolvimento de estratégias de ensino sobre o Parlamento, democracia, governança e cidadania; - Estabelecimento de parcerias com representantes locais, grupos de interesse e ONGs.	2023 – 2027	DC (DRPC) DRH (CF)
2.1.2 Promoção de boas práticas e procedimentos nas áreas da comunicação, relações públicas e educação cívica	- Elaboração de manual de boas práticas e procedimentos nas áreas da comunicação, relações públicas e educação cívica; - Desenvolvimento de ações de disseminação e de capacitação acerca das boas práticas e procedimentos nas áreas da comunicação, relações públicas e educação cívica.	2023 – 2026	DC (DRPC) DRICP DRH (CF)

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
2.1.3 Consolidação do funcionamento da Rádio e Televisão do Parlamento Nacional, para difusão de programas noticiosos e informativos semanais, a nível nacional, em ambas as línguas oficiais	- Entrevistas a Deputados; - Oportunidades de resposta a entrevistas pré-gravadas pelos cidadãos e representantes locais (com disponibilidade posterior no website); - Criação de programas televisivos e radiofónicos; - Desenvolvimento de ações de capacitação para execução das tarefas inerentes à Divisão.	2023 – 2027	DC (RTPN) DRH (CF) DAP (D/COM); DIPLEN)
2.1.4 Garantia da cobertura da RTPN a nível nacional	- Estabelecimento de parcerias para obtenção das condições técnicas de difusão de sinal; - Aquisição de equipamentos necessários para difusão do sinal da RTPN a nível nacional.	2023 - 2024	DC (RTPN)
2.1.5 Melhoria da comunicação institucional	- Melhoria do website do Parlamento Nacional de acordo com os diferentes grupos de utilizadores; - Divulgação de informação em formato digital, tendo em conta as características da sociedade timorense; - Publicação de informação para efeitos de acompanhamento e participação no processo legislativo, incluindo prazos dos procedimentos; - Recolha de contributos da sociedade civil no âmbito dos processos de consulta pública sobre o processo legislativo; - 'Correio do Cidadão', para receção de comunicações destinadas ao Presidente, Secretário-Geral, bancadas, comissões e Deputados; - Documentação e resumos nas línguas oficiais; - Sondagens de opinião sobre iniciativas legislativas; - Página 'Presidente Responde', para vídeos do PPN;	2023 – 2027	DC (D/ITC; DRPC) DAP (DIRAT); DIPLEN; D/COM)

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	- 'Acompanha Ita Nia Deputado', para hiperligações de blogs dos Deputados, votações e discursos no Plenário, boletins eletrónicos e relatórios sobre os seus trabalhos, incluindo relatórios de visita a locais de projetos e de outras atividades de fiscalização; - Serviços educacionais, incluindo informação sobre o processo democrático e sobre as funções, organização e trabalhos parlamentares; - Publicação das transcrições (em livro e <i>online</i>) das sessões plenárias da Primeira e Segunda Legislaturas; - Realização e divulgação de publicações e vídeos sobre as funções e funcionamento do Parlamento.		
2.1.6 Programa de educação cívica para os jovens	- Produção de materiais para educação cívica para os jovens; - Realização do Parlamento dos Jovens; - Promoção de visitas de estudo ao Parlamento, incluindo sessões parlamentares simuladas; - Organização da Semana do Parlamento: eventos locais e programas de rádio e TV sobre democracia parlamentar; - Realização de reuniões do Parlamento dos Jovens; - Organização de eventos de celebração do Dia Internacional da Democracia.	2023 – 2027	DAP (DIPLIN; DIRAT; DICOM) DC (DRPC; DITIC; RTPN) DRICP DRH (CF)
2.1.7 Estabelecimento e implementação de aplicação móvel que permite aos utilizadores acompanhar os seus interesses políticos à medida que estes emergem e são debatidos no Parlamento	- Divulgação da aplicação móvel; - Organização de sessões de esclarecimento acerca da aplicação móvel e formas de utilização;	2023 – 2027	DC (DRPC; DITIC)

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	- Compilação de relatórios de utilização, com discriminação dos diferentes dados; - Atualização da informação da aplicação móvel.		
Objetivo Estratégico 2: Promover uma cultura de abertura e transparência no Parlamento			
Programa 2: Programa de Combate à Corrupção			
Meta(s): Criação de Estratégias de combate à corrupção			
2.2.1 Criação de um programa de transparência e combate à corrupção	- Identificação e classificação dos fatores que podem promover a corrupção no órgão de soberania; - Implementação de um mecanismo/sistema de fiscalização e controlo financeiro; - Criação de um guião de boas práticas de transparência e integridade; - Produção de um programa de campanhas temáticas com vista à prevenção da corrupção; - Criação de um programa de capacitação técnica especializada; - Aprovação e implementação de código de conduta.	2023 – 2027	DAP (DIPLEN; DICO) DC (DRPC; RTPN) DRH (DDRH; CF)
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: FOMENTAR AS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DE COOPERAÇÃO DO PARLAMENTO			
Programa 1: Programa de Relações Internacionais			
Meta(s): Reforço da diplomacia parlamentar e afirmação do papel de Timor-Leste a nível internacional			
3.1.1 Desenvolvimento de um Programa de Representação Institucional nas Relações Internacionais	- Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de acompanhamento e apoio às ações de política externa do Estado, nomeadamente no âmbito dos processos de	2023 – 2027	DRICP GEAP DRH (CF; DDRH)

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	negociação das fronteiras marítimas e de adesão de Timor-Leste à Associação de Nações do Sudeste Asiático; - Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de acompanhamento da ratificação e implementação de acordos e demais compromissos internacionais, tais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; - Desenvolvimento e implementação de um mecanismo de monitorização das ações do Governo enquanto recipiente e doador de ajuda ao desenvolvimento internacional; - Estabelecimento e participação em plataformas de diálogo interparlamentar, nomeadamente no âmbito da resolução de crises políticas e prevenção de conflitos internacionais; - Estabelecimento de serviço de arquivo diplomático com base de dados de entidades diplomáticas residentes e não-residentes, de altas entidades Públicas e pontos focais protocolares; - Elaboração de modelos-padrão da organização de cerimónias oficiais e respetiva formação parlamentar; - Organização de ações de formação sobre Protocolo internacional inerente aos termos da Convenção de Viena; - Formação dos funcionários do Parlamento Nacional sobre as orientações constitucionais da política externa do Estado;		



ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	- Elaboração de Guião de Relações Internacionais e Protocolo; - Elaboração de Guião do Fundo de Maneio, no âmbito de viagens ao estrangeiro.		
3.1.2 Desenvolvimento e consolidação da diplomacia parlamentar a nível regional, com os países da CPLP, com os Estados Frágeis e afetados por conflito no âmbito do g7+, bem como com os países membros da ASEAN	- Participação em e organização de encontros com os países parceiros; - Apoio às atividades da Comissão Eventual do Parlamento Nacional para o apoio ao referendo sobre a autodeterminação no Sahara Ocidental; - Apoio às atividades da força de tarefa para o estabelecimento da assembleia parlamentar do g7+; - Divulgação dos resultados dos encontros entre os parceiros; - Adoção das medidas concertadas no âmbito das parcerias celebradas; - Produção de materiais.	2023 – 2027	DRICP DAP (DIPLEN; DICOM)
Objetivo Estratégico 3: Fomentar as relações internacionais e de cooperação do parlamento			
Programa 2: Programa de Cooperação Internacional			
Meta(s): Fomento dos laços parlamentares, com vista ao reforço da cooperação internacional			
3.2.1 Desenvolvimento de parcerias bilaterais e multilaterais para o fortalecimento institucional do Parlamento Nacional	- Estabelecimento de novas cooperações e/ou renovação das já existentes, com vista ao desenvolvimento dos trabalhos parlamentares. - Acompanhamento dos acordos estabelecidos com instituições internacionais.	2023 – 2027	DRICP DRH (DDRH; CF)

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
3.2.2 Desenvolvimento e implementação de programas de assistência técnica para o fortalecimento de instituições homólogas	- Estabelecimento de diálogos de coordenação; - Organização de encontros para partilha de boas práticas e de experiências. - Organização de ações de capacitação.	2023 – 2027	DRICP DRH (DDRH; CF)

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: CONSOLIDAR O FUNCIONAMENTO DO PARLAMENTO NACIONAL

Programa 1: Programa de Consolidação Administrativa			
Meta(s): Fortalecimento das capacidades da Administração Parlamentar			
4.1.1 Garantia da atualização da estrutura orgânica e funcional do Parlamento Nacional, através de um leque de mecanismos que garantam a autonomia das suas capacidades administrativas	- Atualização da Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP); - Revisão dos manuais de procedimentos operacionais e administrativos: • Manual PAA e orçamento privativo; • Manual de Fundo de Maneio; • Manual Fundo de Adiantamento; • Manual de Gestão e Alienação de património móvel; • Manual de Gestão de Operações e Manutenção de Viaturas; • Manual de Gestão de stock e armazenamento; • Manual de gestão de arquivo de documentação financeira, aprovisionamento e logística; • Manual de práticas de comunicação externa.	2023 – 2027	GEAP DGF DRH (CF) DC (DRPC; RTPN) SG GIAI

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	- Organização de ações de capacitação sobre os novos procedimentos administrativos; - Criação de um mecanismo de monitorização e avaliação das atividades do Plano Estratégico.		DAP DGF (DIPAL) DRH (DDRH); DGARH)
4.1.2 Estabelecimento e implementação de Programa de Segurança	- Elaboração do "Plano de Gestão de Risco de Proteção Civil"; - Elaboração do "Plano de Gestão de Segurança".	2023 – 2027	DGF (DIPAL) DRH (DDRH); DGARH)
Objetivo Estratégico 4: Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional			
Programa 2: Programa de Desenvolvimento de Recursos Humanos			
Meta(s): Funcionários parlamentares capacitados para responderem adequadamente às demandas profissionais			
4.2.1 Estabelecimento de Programa de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos	- Aprovação e implementação das alterações do Estatuto dos Funcionários Parlamentares; - Aprovação e implementação do Código de Ética e Conduta do Parlamento Nacional; - Aprovação e implementação do Regulamento Disciplinar; - Consolidação e implementação de um mecanismo de avaliação de desempenho dos recursos humanos parlamentares; - Desenvolvimento e implementação de um sistema de definição, análise e avaliação das funções dos recursos humanos parlamentares; - Elaboração e implementação de planos de desenvolvimento profissional para os funcionários; - Desenvolvimento e implementação de um sistema de desenvolvimento e avaliação de formação;	2023 – 2027	DRH (DDRH); DGF (DIPAL); DGARH; CF) GEAP

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
4.2.2 Estabelecimento de Programa de Capacitação Técnica Especializada Inicial e Contínua de Recursos Humanos	- Manutenção de software informático de gestão de recursos humanos. - Criação de um programa individual de desenvolvimento horizontal e vertical; - Aprovação e implementação do Regulamento de Formação Geral do Parlamento Nacional; - Implementação dos "Princípios Orientadores da Formação dos Funcionários Parlamentares"; - Acompanhamento e consolidação das parcerias estabelecidas com instituições de ensino superior e de formação nacionais e internacionais; - Criação, implementação e estabelecimento de um mecanismo de gestão da formação; - Criação e implementação de um sistema de avaliação da formação; - Estabelecimento do plano anual de promoção de estágios no PN.	2023 – 2027	DRH (DDRH; DGARH; CF) GEAP
4.2.3 Estabelecimento de Programa de Capacitação Especializada Avançada de Recursos Humanos no Estrangeiro	- Estabelecimento de um plano de desenvolvimento de recursos humanos por unidade orgânica; - Estabelecimento de acordos de cooperação com instituições de ensino superior estrangeiras; - Acompanhamento dos acordos já existentes com instituições de ensino superior estrangeiras; - Seleção de funcionários para capacitação especializada avançada no estrangeiro;	2023 – 2027	DRH (DDRH; DGARH; CF) SG

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	- Acompanhamento do percurso formativo dos funcionários selecionados nas instituições de ensino superior estrangeiras; - Acompanhamento da reintegração do funcionário na respectiva unidade orgânica após o término da formação especializada avançada.		
4.2.4 Estabelecimento de Programa de Capacitação Linguística	- Promoção de ações de formação inicial e contínua de tétum do INL; - Promoção de ações de formação inicial e contínua de língua portuguesa; - Promoção de ações de formação inicial e contínua de língua inglesa.	2023 – 2027	DRH (DDRH; DGARRH; CF)
4.2.5 Desenvolvimento de Programa de Sensibilização e Capacitação no âmbito da promoção da cidadania, participação democrática e direitos fundamentais	- Elaboração dos Planos de Informação do Parlamento Nacional; - Elaboração e desenvolvimento de programas de capacitação; - Produção de material parlamentar sobre os grupos vulneráveis; - Promoção de ações de partilha sobre a temática entre unidades parlamentares congêneres; - Atualização do Plano de Ação para um Parlamento Sensível ao Género; - Integração da dimensão da igualdade e equidade de género em todas as políticas, estratégias, projetos e programas desenvolvidos no Parlamento Nacional;	2023 – 2027	DRH (CF) DC (DRPC; RTPN) GEAP

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	- Disseminação de documentos de apoio à promoção da igualdade de género; - Atualização da página sobre a igualdade de género, integrando documentos e informação relevantes da temática; - Realização de cooperação interparlamentar e com parceiros de desenvolvimento; - Criação de um guião de linguagem inclusiva de género; - Organização de ações de formação sobre igualdade de género, violência contra as mulheres, capacitação das mulheres e do ODM 3 enquanto objetivo específico transversal a todos os outros ODM; - Intercâmbio de materiais de apoio pedagógico.		
Objetivo Estratégico 4: Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional			
Programa 3: Programa de Construção do Novo Edifício do Parlamento Nacional			
Meta(s): Construção de um edifício que responda às necessidades logísticas e humanas do Parlamento Nacional			
4.3.1 Construção do novo edifício do Parlamento Nacional	- Levantamentos técnicos do lote de terreno atribuído; - Desenvolvimento de estudos técnicos preliminares para servir de base à elaboração dos projetos de arquitetura e das especialidades para a construção do novo edifício; - Elaboração de termos de referência para concursos; - Lançamento de concursos para elaboração de projetos de arquitetura e especialidades; - Conceção de projeto de arquitetura e especialidades técnicas;	2023 – 2027	DGF GEAP DRH (DGARH; DDRH)

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
	- Lançamento de concursos para fiscalização e construção da obra; - Elaboração e apreciação de relatórios periódicos.		
Objetivo Estratégico 4: Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional			
Programa 4: Programa de Cibersegurança			
Meta(s): Promoção da segurança dos dados e da informação respeitantes ao Parlamento Nacional e aos trabalhos parlamentares			
4.4.1 Desenvolvimento de um programa de Cibersegurança e Segurança da Informação	- Avaliação da maturidade da cibersegurança e avaliação de riscos do PN; - Atualização das infraestruturas e serviços de tecnologias de informação e comunicação; - Implementação do sistema de gestão e desmaterialização dos processos administrativos; - Implementação do sistema de digitalização do acervo do Arquivo e da Biblioteca; - Implementação do sistema de base de dados para registo e catalogação do acervo da Biblioteca; - Criação da Base de Dados da depreciação do património; - Desenvolvimento de ações de capacitação.	2023 – 2027	DEA GEAP DC (DITIC) DRH (CF)
4.4.2 Estabelecimento do "Parlamento Eletrónico"	- Criação de mecanismos de partilha, proteção e difusão de informação parlamentar; - Estabelecer protocolos de segurança digital; - Estabelecimento de parcerias de apoio técnico interparlamentar; - Desenvolvimento de ações de capacitação.	2023 – 2027	DAP (DIPLIN); D(COM) DC (DITIC) DGF DRH (CF)

ATIVIDADE(S)	INDICADOR(ES) DE DESEMPENHO	CRONOGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL
Objetivo Estratégico 4: Consolidar o funcionamento do Parlamento Nacional			
Programa 5: Programa de Capacitação sobre Desenvolvimento Sustentável			
Meta(s): Alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável			
4.5.1 Promoção de um Programa de Desenvolvimento interno, em equilíbrio com a proteção do meio-ambiente e a sustentabilidade económica	- Preparação do guião de boas práticas ambientais, com especial foco na monitorização e controlo de práticas de desenvolvimento sustentável nas infraestruturas do Parlamento Nacional; - Elaboração da Política Ambiental do Parlamento Nacional; - Organização de ações de disseminação e sensibilização para o desenvolvimento sustentável junto dos funcionários parlamentares; - Organização de ações de capacitação.	2023 – 2027	DAP (DIPL/EN; D/COM) D/IF (D/PA/L) DRH (CF)
4.5.2 Campanha de ação junto dos Deputados e dos funcionários parlamentares sobre o desenvolvimento sustentável	- Organização de seminários e de ações de sensibilização; - Desenvolvimento de ações de socialização; - Disseminação de informação parlamentar sobre o desenvolvimento sustentável no portal do Parlamento Nacional; - Desenvolvimento de ações de capacitação.	2023 – 2027	DAP DRH (DDR/H; CF) GR/CP DC (DR/PC; D/IT/C)

